



SEGURANÇA SOCIAL

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO N.º 06/2013 (*)

Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	"Centro Social e Paroquial de Sousela"-----		
Localização do estabelecimento	Estrada Santa Maria de Sousela n.º 670-----		
C. Postal 4620 - 469-----	Localidade Sousela-----		
Distrito Porto-----	Concelho Lousada-----	Freguesia Sousela-----	
Telefone 255821428-----	Fax 255821428-----	e-mail centrosocialparoquialsousela@hotmail.com-----	

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	"Centro Social e Paroquial de Sousela"-----		
Morada	Estrada Santa Maria de Sousela n.º 670-----		
C. Postal 4620 - 469-----	Localidade Sousela-----		

3. Actividade exercida no estabelecimento

Serviço de Apoio Domiciliário-----

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 40 (quarenta) utentes.
por extenso

(continua no verso) →

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI